



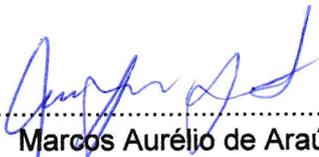
## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão do **CONTRATO**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE IMPRESSORA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, que fazem, de um lado, como **CONTRATANTE**, A Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Maia Alarcon, 371, Centro, em Tabuleiro do Norte - Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 65.727.899/0001-45, neste ato representado(a) pelo(a) Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Sr(a). Marcos Aurélio de Araújo, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **ANDREIA DA COSTA PINHEIRO 08838019495**, com endereço na Rua Emília Chaves, 4311, Centro, Tabuleiro do Norte -Ceara, inscrita no CNPJ/MF nº 69.727.899/0001-45, representada por Andreia da Costa Pinheiro, portador(a) do CPF nº 088.380.194-95.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA** - A presente rescisão decorreu de forma amigável, mediante acordo entre as partes, na conveniência e necessidade da Administração e da contratada, com o devido amparo no Fundamento Legal acima declinado, haja visto que as partes em comum acordo optaram pela rescisão contratual amigavelmente.

Tabuleiro do Norte-Ce, 01 de outubro de 2024.

  
.....  
Marcos Aurélio de Araújo  
Vereador Presidente da Câmara  
Municipal de Tabuleiro do Norte  
**CONTRATANTE**

  
.....  
Andreia da Costa Pinheiro  
ANDREIA DA COSTA PINHEIRO  
08838019495  
**CONTRATADO(A)**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**  
#A Casa Do Povo

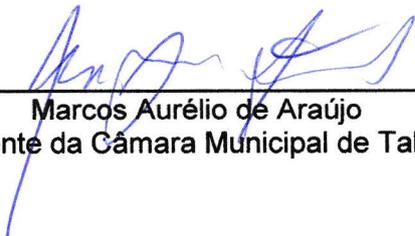
**PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024  
CASA DO POVO

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, torna público o aviso de rescisão do CONTRATO, firmado com a empresa ANDREIA DA COSTA PINHEIRO 08838019495, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE IMPRESSORA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Limoeiro do Norte-Ce, 01 de outubro de 2024.



---

Marcos Aurélio de Araújo

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial

CNPJ: 69.727.899/0001-45

RUA MAIA ALARCON, N°371 - CENTRO - TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**  
#A Casa Do Povo

**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024  
CASA DO POVO

## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

Certificamos que o extrato da rescisão do CONTRATO, firmado entre A Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, com a empresa ANDREIA DA COSTA PINHEIRO 08838019495, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE IMPRESSORA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE foi afixado no dia 01 de outubro de 2024.

Limoeiro do Norte-Ce, 01 de outubro de 2024.



Marcos Aurélio de Araújo  
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial

CNPJ: 69.727.899/0001-45

RUA MAIA ALARCON, N°371 - CENTRO - TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ